



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

ATO DA MESA Nº 01/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

*Dispõe sobre a solicitação, ao poder executivo municipal, da abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

A Mesa da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

**Art. 1º** Fica aberto junto ao orçamento da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais), na forma prevista no Regimento Interno, através da Resolução nº 03/2020, art. 136, inciso I, alínea b, na Lei Municipal nº 578/2022, art. 7º, inciso I e, na Lei Federal nº 4.320/64, art. 42 e 43, inciso III, observadas as seguintes discriminações:

**Suplementação/Acréscimos**

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Valor/Dotação	R\$ 6.550,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor/Dotação	R\$ 3.800,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 44.450,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 5.600,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 66.400,00</b>
<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 66.400,00</b>

**Art. 2º** Fica anulado junto ao orçamento da Câmara Municipal a importância de R\$ 66.400,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos reais) do saldo da dotação do orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

**Redução/Anulação**

Unid. Orçamentária	01.001 – Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Função	01 – Legislativa
Subfunção	031 – Ação Legislativa
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 45.400,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	R\$ 14.000,00
Elemento	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Valor/Dotação	R\$ 7.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 66.400,00</b>
<b>Total Reduzido</b>	<b>R\$ 66.400,00</b>



**RIO GRANDE DO NORTE**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

**Art. 3º** O valor do crédito aberto pelo art.1º será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos da anulação parcial de que trata o artigo anterior.

**Art. 4º** Este ato da mesa diretora entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 20 de março de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

**Presidente**

Tereza Raquel Paulo da Costa

**1º Secretário**

Yuri de Sousa Araujo

**Vice Presidente**

Jadson Pontes da Silva

**2º Secretário**